



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ana Lúcia Stefanello, na Categoria Profissional de Destaque Advogada.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ana Lúcia Stefanello, na Categoria Profissional de Destaque Advogada.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por Iago Mella (CPF ##288.801-##), em 13/03/2024 - 07:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/671>. Folha 1 de 1

